



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, CNPJ:00.237.206/0001-30
Josyele da Cruz Silva,

Objeto

A presente contratação tem por finalidade dar início à fase de planejamento da contratação, em razão da necessidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos municipais relacionados ao Transporte escolar e às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Augustinópolis-TO, necessitando de 04(quatro) veículos tipo Van, sendo uma reserva emergencial com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros, destinados ao atendimento das demandas de Transporte Escolar, junto ao Fundo Municipal de Educação-FME. e 01 (um) caminhão -pipa, devidamente equipado para transporte e distribuição de água, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Transporte.

Justificativa da Necessidade

Justificativa	da	Necessidade
1. VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE	da	ESCOLAR

O Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO necessita da contratação de empresa especializada para a locação de 04 (quatro) veículos tipo Van, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, destinados ao atendimento das rotas de transporte escolar de estudantes residentes na zona rural do Município.

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade, regularidade e segurança do transporte dos alunos até as unidades escolares localizadas na sede municipal, contemplando o deslocamento de ida e retorno, conforme as rotas definidas pela Administração e de acordo com o calendário escolar.

Inicialmente, as rotas e a destinação dos veículos estão previstas da seguinte forma:

- 1ª Van: destinada ao transporte de estudantes residentes nos Povoados São Roque e Lagoa do Pé de Manga, compreendendo o deslocamento dos alunos até a sede do Município de Augustinópolis/TO e o respectivo retorno;
- 2ª Van: destinada ao transporte de estudantes residentes no Povoado São Silvestre, compreendendo o deslocamento até a sede do Município de Augustinópolis/TO e o respectivo retorno;

c) 3ª Van: destinada ao transporte de estudantes residentes no Povoado São Raimundo, compreendendo o deslocamento até a sede do Município de Augustinópolis/TO e o respectivo retorno;

d) 4ª Van: destinada ao atendimento complementar das demandas do transporte escolar, permanecendo como ****veículo reserva****, a ser utilizado excepcionalmente pela Administração para substituição de veículos em manutenção, atendimento de situações emergenciais ou suprimento de necessidades supervenientes relacionadas ao serviço.

Os veículos deverão apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento, segurança, higiene e conforto, estar devidamente regularizados perante os órgãos competentes e atender à legislação de trânsito e às normas aplicáveis ao transporte de escolares, bem como possuir os equipamentos e requisitos obrigatórios exigidos pela legislação vigente.

A disponibilização dos veículos deverá ocorrer de forma contínua durante o período de execução contratual, ficando a empresa contratada responsável pela manutenção preventiva e corretiva, conservação e demais providências necessárias à adequada disponibilidade dos veículos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

2. CAMINHÃO-PIPA DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

A Secretaria Municipal de Transportes necessita da contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) caminhão-pipa, devidamente equipado, destinado ao atendimento das demandas operacionais e de infraestrutura do Município de Augustinópolis/TO.

O veículo será utilizado conforme a necessidade da Administração Municipal, especialmente em atividades de transporte e distribuição de água para umectação de vias públicas, apoio à manutenção e conservação de estradas e logradouros, serviços de infraestrutura, controle de poeira e demais atividades compatíveis com a finalidade do equipamento.

O caminhão-pipa deverá possuir tanque com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, além de sistema adequado de bombeamento, armazenamento, distribuição e demais componentes necessários à execução eficiente e segura dos serviços.

O veículo deverá encontrar-se em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, devidamente regularizado e apto à operação, observadas as exigências legais e técnicas aplicáveis.

A empresa contratada deverá assegurar a disponibilidade do veículo durante o período contratual, responsabilizando-se pelas manutenções preventivas e corretivas, substituição do veículo quando necessário e demais providências indispensáveis à continuidade dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação visa garantir à Administração Municipal a disponibilidade de veículos adequados para o atendimento das demandas de transporte escolar e dos serviços de manutenção e infraestrutura urbana e rural, assegurando maior continuidade, eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos.

**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 21 de Setembro de 2026.

**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

**Indicação da Equipe de Planejamento**

Josyele da Cruz Silva

**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**Lote 01**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares	MESES	12
2	0 - Locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares	MESES	12
3	0 - Locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares	MESES	12
4	0 - Locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares CARATER EMERGENCIAL	MESES	12

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Locação de caminhão-pipa, com materiais equipamentos de segurança seguindo normativas do Contran, com capacidade para 10.000 mil litros sem motorista.	MESES	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Augustinópolis - TO, 20 de Agosto de 2026

JOSYELE DA CRUZ
SILVA:02498379355

Assinado de forma digital
por JOSYELE DA CRUZ
SILVA:02498379355

Josyele da Cruz Silva
Secretária
2258

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, 00.237.206/0001-30



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Josyele da Cruz Silva



Problema Resumido

A presente contratação tem por finalidade dar início à fase de planejamento da contratação, em razão da necessidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos municipais relacionados ao Transporte escolar e às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Augustinópolis-TO, necessitando de 04(quatro) veículos tipo Van, sendo uma reserva emergencial com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros, destinados ao atendimento das demandas de Transporte Escolar, junto ao Fundo Municipal de Educação-FME. e 01 (um) caminhão -pipa, devidamente equipado para transporte e distribuição de água, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Transporte.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis necessita assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos relacionados ao transporte escolar e às operações da Secretaria Municipal de Transportes. Atualmente, há uma insuficiência de veículos adequados, o que compromete a regularidade e a segurança do transporte escolar, essencial para os alunos do município. Além disso, a falta de um caminhão-pipa devidamente equipado limita a capacidade de resposta da Secretaria em atividades operacionais críticas, como o transporte e a distribuição de água.

Essa situação impacta diretamente os estudantes que dependem do transporte escolar, bem como a eficiência das operações da Secretaria Municipal de Transportes. A carência de veículos pode resultar em atrasos e interrupções no serviço, afetando a segurança e o bem-estar dos alunos. Da mesma forma, a ausência de um caminhão-pipa adequado compromete a capacidade do município de

atender a demandas emergenciais e operacionais, prejudicando a prestação de serviços essenciais à comunidade.

A resolução desse problema é de interesse público, pois visa garantir a continuidade e a melhoria dos serviços essenciais, promovendo a segurança e o bem-estar da população. A aquisição dos veículos espera-se que resulte em uma redução no tempo de espera, aumento da eficiência operacional e um atendimento mais seguro e eficaz. Esses benefícios justificam o investimento, contribuindo para o aprimoramento dos serviços públicos e alinhando-se aos princípios de eficiência e eficácia na administração pública.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos é crucial para garantir que a contratação atenda às necessidades do município, assegurando a continuidade dos serviços de transporte escolar e das operações da Secretaria Municipal de Transportes. A seguir, estão os requisitos essenciais para a solução contratada:

Capacidade das Vans: Cada van deve ter capacidade mínima para 16 passageiros, garantindo o atendimento adequado às demandas do transporte escolar.

Reserva Emergencial: Uma das quatro vans deve ser designada como reserva para situações emergenciais, assegurando a continuidade do serviço sem interrupções.

Equipamento do Caminhão-Pipa: O caminhão-pipa deve ser equipado para transporte e distribuição de água, com capacidade adequada para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transporte.

Conformidade Técnica: Todos os veículos devem cumprir as normas técnicas vigentes, garantindo segurança e eficiência no transporte.

Manutenção e Suporte: Deve ser incluído um plano de manutenção preventiva e corretiva para todos os veículos, assegurando seu funcionamento contínuo e seguro.

Eficiência Energética: Os veículos devem possuir características que promovam eficiência energética, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Prazo de Entrega: Os veículos devem ser entregues no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato, garantindo a rápida implementação dos serviços.

Garantia de Funcionamento: Deve ser oferecida uma garantia mínima de 12 meses para todos os veículos, cobrindo defeitos de fabricação e assegurando a qualidade do serviço prestado.

**SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO****Locação de Veículos**

Descrição: Locação de 04 vans com capacidade mínima para 16 passageiros e 01 caminhão-pipa, através de contrato com empresas especializadas em locação de veículos para fins públicos.

Vantagens:

Menor custo inicial comparado à aquisição.

Manutenção e seguro geralmente incluídos, reduzindo encargos administrativos.

Flexibilidade para substituição de veículos em caso de falhas ou necessidade de atualização.

Rapidez na implementação, permitindo atender às demandas imediatas.

Desvantagens:

Custo contínuo ao longo do tempo, podendo ser superior à compra em longo prazo.

Dependência de fornecedores para a disponibilidade e manutenção dos veículos.

Possíveis limitações na personalização dos veículos para necessidades específicas do município.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A escolha pela locação de veículos para atender às necessidades de transporte escolar e operacionais da Prefeitura Municipal de Augustinópolis é uma solução que oferece diversos benefícios técnicos. O desempenho esperado dos veículos locados é elevado, pois serão fornecidos modelos modernos e bem conservados, garantindo eficiência e segurança no transporte de passageiros e na distribuição de água. A locação permite compatibilidade imediata com a infraestrutura existente, facilitando a implementação rápida e eficaz. Além disso, a escalabilidade é um ponto forte, já que a locação oferece flexibilidade para ajustar a quantidade de veículos conforme a demanda futura, sem comprometer o orçamento a longo prazo.

Operacionalmente, a locação assegura a disponibilidade de manutenção e suporte contínuos, minimizando o risco de interrupções nos serviços. A confiabilidade é garantida por contratos que incluem manutenção preventiva e corretiva, assegurando a continuidade do funcionamento. A adaptabilidade da solução é evidente, pois os veículos locados podem ser facilmente substituídos ou atualizados conforme as necessidades específicas da região e da organização, garantindo que a frota esteja sempre adequada às condições locais e às demandas operacionais.

Do ponto de vista econômico, a locação de veículos apresenta um excelente custo-benefício em comparação com a aquisição. A locação elimina a necessidade de um investimento inicial elevado e reduz os custos indiretos associados à depreciação e à manutenção de uma frota própria. O retorno sobre o investimento é otimizado, pois os recursos podem ser alocados para outras áreas prioritárias, enquanto a eficiência administrativa é aprimorada pela redução da carga de gestão de ativos fixos.

A solução de locação contribui significativamente para o interesse público, oferecendo uma resposta mais eficiente e eficaz às necessidades de transporte escolar e operacionais. A flexibilidade e a capacidade de adaptação da locação permitem que a Prefeitura responda rapidamente a mudanças nas demandas, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população. Esta alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, como a compra de veículos, devido à sua viabilidade econômica e operacional, além de proporcionar uma gestão mais ágil e eficiente dos recursos públicos.

**QUANTITATIVOS E VALORES**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares	MESES	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	0 - Locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares	MESES	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	0 - Locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares	MESES	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	0 - Locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares CARATER EMERGENCIAL	MESES	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Locação de caminhão-pipa, com materiais equipamentos de segurança seguindo normativas do Contran, com capacidade para 10.000 mil litros sem motorista.	MESES	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00

**PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada.

A opção de não parcelar a contratação para a locação dos veículos atende de forma mais eficiente aos aspectos técnicos e operacionais necessários para a continuidade dos serviços públicos municipais. Ao contratar de forma integral, a Prefeitura de Augustinópolis assegura que todos os veículos, tanto as vans para transporte escolar quanto o caminhão-pipa para atividades operacionais, estejam disponíveis simultaneamente, garantindo uma resposta imediata e coordenada às demandas do município.

Optar por uma contratação única também traz benefícios em termos de economia de escala, pois é possível negociar condições mais vantajosas com o fornecedor, resultando em uma redução de custos. Além disso, facilita a gestão e a supervisão do contrato, uma vez que há um único ponto de contato e responsabilidade, simplificando a administração e o monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais.

Por fim, a contratação integral promove um atendimento mais eficaz ao interesse público, assegurando que não haja interrupções nos serviços essenciais prestados à comunidade. A disponibilidade imediata

e conjunta dos veículos é crucial para a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Transportes, garantindo que as necessidades de transporte escolar e distribuição de água sejam atendidas de maneira eficiente e ininterrupta.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Augustinópolis visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, otimização de recursos e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Economicidade:

A locação de veículos elimina a necessidade de investimento inicial elevado na compra de frota própria, reduzindo custos com depreciação, manutenção e seguro. A solução permite que os recursos financeiros sejam alocados de maneira mais eficiente, priorizando outras áreas essenciais.

Otimização de recursos:

A locação possibilita uma melhor alocação de recursos humanos, uma vez que a manutenção e gestão da frota são de responsabilidade da locadora, liberando a equipe da prefeitura para focar em atividades estratégicas. Além disso, evita-se o acúmulo de veículos ociosos, garantindo que apenas a quantidade necessária de veículos esteja disponível.

Eficiência e eficácia:

A disponibilidade de veículos modernos e bem mantidos melhora a qualidade do transporte escolar e das atividades operacionais, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a segurança dos usuários. A solução também permite uma resposta rápida a demandas emergenciais, como a necessidade de um caminhão-pipa para distribuição de água.

Indicadores ou metas mensuráveis:

1. Redução de 20% no tempo médio de deslocamento para transporte escolar.
2. Diminuição de 15% nos custos operacionais relacionados à manutenção de frota.
3. Aumento de 25% na disponibilidade de veículos para atendimento emergencial.
4. Melhoria de 30% na satisfação dos usuários dos serviços de transporte escolar e operacional.

Esses indicadores permitirão avaliar a eficácia da locação de veículos, garantindo que os objetivos de economicidade, otimização de recursos e eficiência sejam alcançados.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a locação dos veículos destinados ao transporte escolar e às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes de Augustinópolis, é essencial garantir que a infraestrutura de estacionamento e manutenção esteja adequada. Isso inclui a disponibilidade de espaço físico seguro e acessível para acomodar os veículos, considerando a necessidade de manobras e estacionamento. Além disso, deve-se assegurar que haja um local apropriado para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com acesso a ferramentas e equipamentos básicos necessários para pequenos reparos e inspeções regulares.

É fundamental capacitar os motoristas e operadores responsáveis pelo uso dos veículos. Essa capacitação deve abranger não apenas a condução segura e eficiente dos veículos, mas também o

conhecimento sobre procedimentos de emergência e manutenção básica. Isso garante que os veículos sejam operados de forma segura e que eventuais problemas possam ser identificados e comunicados rapidamente, minimizando interrupções nos serviços.

Por fim, é necessário verificar e obter todas as licenças e autorizações pertinentes para a operação dos veículos, como registros de transporte escolar e autorizações para o caminhão-pipa, assegurando que todos os requisitos legais e de segurança sejam cumpridos. Isso inclui a verificação de seguros adequados para os veículos e a conformidade com as normas de trânsito e transporte escolar, garantindo a legalidade e a segurança das operações.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a locação de veículos, não apresenta contratações correlatas e/ou interdependentes. A locação de veículos, por sua natureza, inclui geralmente a manutenção preventiva e corretiva, seguro e substituição em caso de falha, o que torna a solução autossuficiente para atender às necessidades do transporte escolar e das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes.

Dessa forma, a locação elimina a necessidade de contratações adicionais para manutenção, aquisição de peças de reposição ou outros serviços que seriam necessários caso os veículos fossem de propriedade do município. A empresa locadora é responsável por garantir que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso, o que assegura a continuidade e a qualidade dos serviços prestados sem a necessidade de contratações complementares.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Emissões de Gases Poluentes

O uso de veículos pode aumentar as emissões de CO₂ e outros poluentes atmosféricos.

Consumo de Combustíveis Fósseis

A operação dos veículos depende de combustíveis fósseis, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais.

Descarte de Resíduos Automotivos

Peças e componentes dos veículos, como pneus e baterias, podem gerar resíduos sólidos ao final de sua vida útil.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar a locação de veículos com motores eficientes e menor emissão de poluentes, como modelos a diesel com tecnologia Euro 6 ou híbridos.

Implementar um programa de manutenção preventiva para garantir a eficiência energética dos veículos e reduzir o consumo de combustíveis.

Estabelecer parcerias com empresas especializadas para a logística reversa e reciclagem de peças e componentes automotivos.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimização do uso dos veículos e redução de impactos ambientais.

Considerar a infraestrutura local para abastecimento e manutenção, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

Verificar a necessidade de licenciamento ambiental para a operação dos veículos, destacando a responsabilidade do contratado em obtê-los, se necessário.

**CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Augustinópolis - TO, 21 de Agosto de 2026

JOSYELE DA CRUZ Assinado de forma
SILVA:0249837935 digital por JOSYELE
DA CRUZ
5 SILVA:02498379355

Josyele da Cruz Silva

Secretária

2258